



**HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTO S.A.**

CNPJ 05.197.443/0001-38

NIRE 233.000.392-71

**FATO RELEVANTE**

**COMBINAÇÃO DE NEGÓCIOS ENTRE HAPVIDA E GNDI  
APROVAÇÃO DA OPERAÇÃO PELA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DO CADE**

A **Hapvida Participações e Investimentos S.A.** (B3: HAPV3) (Hapvida), em continuidade aos fatos relevantes divulgados anteriormente sobre a combinação de negócios entre o Hapvida e a Notre Dame Intermédica Participações S.A. (GNDI, em conjunto, as Companhias, e Operação, respectivamente), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na data de hoje, foi emitido o Despacho SG n.º 1854/2021, por meio do qual a Superintendência-Geral (SG) do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) aprovou a Operação sem restrições.

A próxima etapa contempla a publicação do despacho e um período de 15 dias para eventuais manifestações do Tribunal do Cade. A íntegra do respectivo despacho e os demais documentos de natureza pública acerca da análise realizada pelo Cade poderão ser acessados no endereço eletrônico da autarquia ([www.cade.gov.br](http://www.cade.gov.br)).

Fortaleza, Ceará, 15 de dezembro de 2021

**Mauricio Teixeira**

Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores